



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 25 de maio de 2012

Ano II - Edição nº 00058

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43DC0F66976CA78C02C02E62BD1576A0

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decreto nº 056 "A"/2012, de 07 de maio de 2012 - Prorroga O Prazo Da "Situação De Emergência" Estabelecido no Decreto nº. 005 - A, de 06 de fevereiro de 2012.

Decreto nº 057/2012, de 09 de maio de 2012 - Nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Agente de Portaria - Pov. de Mandacaru, Central – Bahia, o (a) Sr.(a) Fábio Vieira Barreto, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Decreto nº 058/2012, de 16 de maio de 2012 - Nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Vigilante- Pov. Palmeiras, Central – Bahia, o (a) Sr.(a) Tony Nunes Bastos que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

- Portaria nº 041/2012, de 09 de maio de 2012 - Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada a Domingos Francisco Pires ME, para instalação de posto de revenda de combustíveis, e dá outras providências.

Portaria nº 042/2012, de 10 de maio de 2012 - Designa o (a) Senhor (a) Lenílton Ribeiro de Carvalho, para exercer a função de Coordenador da COMDEC, Central – Bahia, e dá outras providências.

- Edital nº 013/2012 - Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos.
- Homologação e Adjudicação. Pregão Presencial nº 020/2012. Objeto: Aquisição de Material de Construção para as Secretarias do Município de Central – Bahia. (Empresa Verlania Vict de Sá ME.).

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 056 “A” / 2012 De 07 de maio de 2012

PRORROGA O PRAZO DA “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA” ESTABELECIDO NO DECRETO Nº. 005 - A, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO que as conseqüências elencadas no Decreto Municipal 005 “A”, de 06 de fevereiro de 2012, ainda não foram sanadas, inclusive agravando-se, por falta de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - FICA PRORROGADO o prazo da situação de emergência estabelecido pelo Decreto de nº. 005-A, de 07 de maio de 2012, em mais 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único:

Esta situação de anormalidade é válida para os Povoados afetados pela estiagem e que não dispõe de água potável encanada, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui acostados no primeiro Decreto.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para as devidas finalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 057 / 2012 De 09 de Maio de 2012.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **AGENTE DE PORTARIA - POV. DE MANDACARU, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **FÁBIO VIEIRA BARRETO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 09 de Maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 058 / 2012 De 16 de Maio de 2012.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **VIGILANTE- POV. PALMEIRAS, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **TONY NUNES BASTOS** que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 16 de Maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 041 / 2012 De 09 de maio de 2012.

“Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada a DOMINGOS FRANCISCO PIRES ME, para instalação de posto de revenda de combustíveis, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Resolução CONAMA 237 de 19/12/97 e pelo Código de Defesa do Meio Ambiente, Lei nº. 506 de 29 de abril de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº. 01/2012/LS - 001, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada, válida por 01 ano, à Empresa **DOMINGOS FRANCISCO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.797.535/0001-40, com sede no Avenida Central, 182, para implantação e instalação de posto de revenda de combustíveis e outros, conforme se observa nas atividades principal e secundárias dispostas no Cartão do CNPJ registrado sob o número ante mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integra Licença Simplificada, que se encontram a disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 09 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 042 / 2012 De 10 de maio de 2012.

Designa o (a) Senhor (a) **LENÍLTON RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer a função de **COORDENADOR DA COMDEC, Central – Bahia**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 6º, c/c o Art. 5º, I, da Lei Municipal nº. 561 / 2012, o (a) Senhor (a) **LENÍLTON RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer a função de **COORDENADOR DA COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, Município de Central, Estado da Bahia, não acarretando ônus algum para o Município, considerando que o ocupante da referida função não faz jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 10 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL nº. 013 / 2012

Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos, CONFORME RELACÃO ANEXA, pelo Regime Jurídico Único Estatutário.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 09 de novembro de 2010, **CONFORME RELACÃO ANEXA.**

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (07 às 13 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Nos casos de empate entre os candidatos convocados, aplicar-se-á os critérios estabelecidos no item 8.4 do Edital de abertura do concurso público, o qual se dá após a convocação dos candidatos para apresentação de documentos para investidura no cargo, em conformidade com o item 8.4.4.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas do(a) **Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento** do(s) filho(s) e, ainda, atender às condições constantes do Edital nº. 001/2010, em seu item **10.17** e seguintes. Textualmente:

"10.17. Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep
- n) Dados bancários (agência e conta)
- o) No caso do cargo de Motorista, os candidatos deverão apresentar a CNH de categoria "D".
- p)
- q) No caso do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DOS POVOADOS DE MOCÓ, DE PALMEIRAS E DE MORRO DE LÚCIO, no momento da apresentação de documentos os candidatos devem comprovar que residem há pelo menos 2 (dois) anos na micro área do povoado do Mocó, do pov. de Palmeiras e do pov. de Morro de Lúcio e adjacências respectivamente. Além disto, devem ter certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação emitido por alguma escola técnica autorizada pela SESAB, ou então, se submeter ao Curso disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Central, que terá caráter eliminatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 10 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
445C648FF925EEE8944E103D2C29AB09

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme ordem de classificação do Concurso.

Cargo: **VIGILANTE - POV. DE PALMEIRAS**

*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **01**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	P. Objetiva	Títulos	Total Pontos
1	TONY NUNES BASTOS	12557681	13/12/1984	68,00		68,00

*Número de vagas a serem preenchidas após desempate, em havendo, conforme oportunamente mencionado no Art. 3º deste Edital.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Pregao Presencial

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

**ATO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/ 2012**

A Prefeitura Municipal de Central - BA homologa e adjudica a contratação da empresa **VERLANIA VICT DE SÁ ME**, vencedora da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020 / 2012, para a **Aquisição de Material de Construção para as Secretarias do Município de Central - Bahia**, no valor de R\$ 33.723,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e três reais quarenta centavos).

Central/BA, 25 de Maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL